



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI N.º 2.654/2021

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL
EM 18/05/2021

Gabinete de Prefeito


Mario César Spadetti
Chefe de Gabinete
Dec. n.º 8.688/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Muniz Freire, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 266.600,00 (duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais), através das seguintes dotações:

090	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	
090001	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	
090001.12	Educação	
090001.12122	Administração Geral	
090001.12122.0002	Programa de Apoio Administrativo	
090001.12122.0002.2.057	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
090001.12122.0002.2.057.319096000	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	80.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

090	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	
090001	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	
090001.12	Educação	
090001.12361	Ensino Fundamental	
090001.12361.0013	Revitalização do Ensino Fundamental	
090001.12361.0013.2.067	Manutenção e Regência do Ensino Fundamental	
090001.12361.0013.2.067.319004000	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	43.000,00

090	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	
090001	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	
090001.12	Educação	
090001.12365	Educação Infantil	
090001.12365.0014	Revitalização da Educação Infantil	
090001.12365.0014.2.070	Manutenção e Regência da Educação Infantil	
090001.12365.0014.2.070.319004000	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	43.000,00

090	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	
090001	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	
090001.12	Educação	
090001.12364	Ensino Superior	
090001.12364.0020	Fortalecimento da Educação	
090001.12364.0020.2.060	Manutenção e Apoio a Educação de Nível Superior	
090001.12364.0020.2.060.335043000	Subvenções Sociais	100.000,00

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, a anulação das seguintes dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2021, nos termos do Inciso III, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

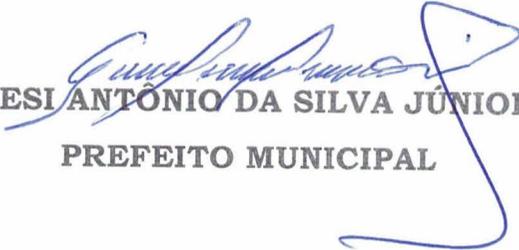
090001.1212200022.086.339039000 - 100100	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00
090001.1236100132.065.339030000 - 112300	Material de Consumo	50.000,00
090001.1236100132.067.319004000 - 111200	Contratação por tempo Determinado	166.600,00

Art. 3º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar da despesa a ser custeada com recursos proveniente da anulação de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muniz Freire - ES, 18 de maio de 2021.


GESI ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL